

16º

ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

1º E 2 DE SETEMBRO DE 2022

Propostas de Metas para 2023
Justiça Estadual

METAS NACIONAIS

Propostas

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 1: Julgar mais processos que os distribuídos	
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;• Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.
Especificação Geral	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo;• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio;• Todos os Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 2:	
Julgar processos mais antigos	
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;• Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos: <ul style="list-style-type: none">- No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019;- No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2020 e;- Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo;• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio;• Todos os Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 3:

Estimular a conciliação

Macrodesafio

- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Especificação Geral

Aumentar a conciliação em 1 % em relação a 2022 OU possuir Índice de Conciliação maior ou igual a 15%.

Justificativa

- Meta de alta relevância;
- Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como muito alto;
- 95% dos Tribunais votaram pela alteração dos critérios;
- Pelo critério atual, quanto melhor for a produtividade geral do Tribunal, mais complexo se torna o alcance de um alto desempenho no IC;
- Tribunais que já apresentam bons Índices de Conciliação em determinado ano encontram mais dificuldade para melhorar os resultados no ano seguinte;
- A média do Índice na Justiça Estadual foi de 11,54% em 2020 e de 12,50% em 2021.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 4:	Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;• Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;• Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.
Especificação Geral	Identificar e julgar até 31/12/2023, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo;• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto;• Todos os Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento	
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;• Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.
Especificação Geral	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo;• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto;• Todos os Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 8:	Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;• Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo;• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio;• Todos os tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário	
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
Especificação Geral	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio;• 53% dos Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 10: Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	
Macrodesafio	<ul style="list-style-type: none">Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
Especificação Geral	Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto;53% dos Tribunais votaram pela manutenção da Meta.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Macrodesafio

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Especificação Geral

Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.

Justificativa

- Grau de dificuldade classificado pela maioria dos Tribunais como alto;
- Todos os Tribunais votaram pela manutenção da Meta, embora a manutenção dos percentuais tenha sido discutida.
- A natureza dos processos englobados exigem especificidades no fluxo processual.

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 12: Impulsionar os processos de ações ambientais	
Macrodesafio	<ul style="list-style-type: none">• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Especificação Geral	Identificar e julgar até 31/12/2023, 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022.
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Grau de dificuldade classificado pela maioria dos Tribunais como médio;• 94% dos Tribunais votaram pela manutenção da Meta, mas 83% apontaram ser importante a revisão da métrica para alinhar os critérios com o Prêmio Juízo Verde/SireneJud, em relação à classes e assuntos.